



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração. 2005-2008"

DECRETO Nº 1.496, de 12 de fevereiro de 2008

Atualiza os valores relativos às tarifas cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no Município de Iconha.

O **Prefeito Municipal de Iconha**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade existente de atender à urgência que nosso Município tem de atualizar os valores relativos às tarifas cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, vez que estudos realizados concluíram ter havido uma defasagem de mais de 9% (nove por cento) durante o ano de 2007, como consta do processo administrativo nº 0001/2008.

Considerando que as despesas com energia elétrica e recuperação das bombas elevatórias, tanto de água quanto de esgoto, estão hoje muito maiores, tendo as respectivas à energia elétrica sido majoradas em 50% (cinquenta por cento), comprometendo em grande parte a receita total do SAAE,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um reajuste de 10% (dez por cento) nas tarifas de água e esgoto, respectivas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Iconha – ES.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto entrarão em vigor a partir de 01 de março de 2008.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência a todos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iconha-ES, 12 de fevereiro de 2008.


Edelson Brandão Paulino
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto
Foi publicada em 12/02/2008
no diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha – ES.


Ass. e carimbo do servidor resp.

Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Dec. Nº 1.949 / 06